

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandryck Freitas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1977

NÚMERO 182

## ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.392, DE 21 DE SETEMBRO DE 1977

Declara de utilidade pública o Grupo da Fraternidade "Carmen Cinira", com sede em Cruzeiro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Grupo da Fraternidade "Carmen Cinira", instituição filantrópica que abriga crianças órfãs ou abandonadas, em regime de internato, com sede em Cruzeiro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de setembro de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

LEI N.º 1.393, DE 21 DE SETEMBRO DE 1977

Dá a denominação de "Aparecida Maria Germana Martins" ao Centro de Saúde de Sertãozinho

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Aparecida Maria Germana Martins" o Centro de Saúde de Sertãozinho.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 21 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de setembro de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

LEI N.º 1.394, DE 21 DE SETEMBRO DE 1977

Declara de utilidade pública o "Instituto Metodista de Ensino Superior", com sede em São Bernardo do Campo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Instituto Metodista de Ensino Superior", com sede em São Bernardo do Campo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de setembro de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

DECRETO N.º 10.383, DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

Autoriza a doação de aeronaves ao Aero Clube de Rio Claro

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido, objeto do GG. - 1.590-73, a doação ao Aero Clube de Rio Claro, das aeronaves IPT - 16 Surubim de prefixo PP - ZPF - PI - 1050 e IPT - O - Bichinho de prefixo PP - ECM - PI - 1049, pertencentes à Secretaria dos Transportes - Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — O Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo procederá a baixa patrimonial das aeronaves a que se refere o artigo 1.º.

Artigo 3.º — A doação de que trata este decreto ficará revogada se as aeronaves não forem retiradas dentro de 30 dias.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso IV, alínea «g», do artigo 1.º do Decreto n.º 9.071, de 17 de novembro de 1976, que doou as referidas aeronaves ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário de Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 22 de setembro de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.301, DE 9 DE SETEMBRO DE 1977

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

Retificação

No artigo 1.º —

I — Prefeitura Municipal de Junqueirópolis...

c) pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento... CAM — 1090/77

Onde se lê:

1 — 3 arquivos de aço

Leia-se:

1 — 2 arquivos de aço

II — Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga...

c) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública... CAM — 943/77

Onde se lê:

3 — 2 aparelhos para barbearia...

Leia-se:

3 — 2 aparadores para barbearia...

### NESTA EDIÇÃO

#### LEIS

- Declarando entidade de utilidade pública ..... Página 1
- Dando denominação a Centro de Saúde ..... Página 1
- Declarando entidade de utilidade pública ..... Página 1

#### DECRETO

- Autorizando a doação de aeronaves ao Aero Clube de Rio Claro ..... Página 1

#### CONCURSOS

- Ingresso na carreira de escrivão de Polícia — Convocação ..... Página 60
- Engenheiros civis, sanitaristas e agrônomos para a SUCEN — Prorrogação de prazo de inscrições ..... Página 62
- Ascensoristas e motoristas para o Departamento Aeroviário — Convocação e classificação ..... Página 63
- Professores assistentes no Instituto de Psicologia da USP — Inscrições ..... Página 64
- Escriturários e servidores para o Instituto de Energia Atômica — USP — Inscrições e convocação para provas ..... Página 64
- Auxiliar de laboratório para o Instituto Básico de Biologia Médica e Agrícola de Botucatu — UNESP — Classificação ..... Página 65
- Servidores para o Campus de Botucatu — UNESP — Classificação ..... Página 65
- Escriturários para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Inscrições ..... Página 65

#### COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente

### EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO DE ENSINO DE 1.º E 2.º GRAUS

Coleção com 8 volumes, elaborada pela Secretaria da Educação, contendo Leis Complementares, Decreto-Leis, Leis, Decretos estaduais, de 1947 a setembro de 1976.

1.º, 2.º, 3.º 4.º e 5.º VOLUMES A VENDA NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP

PREÇO DE CADA VOLUME ..... Cr\$ 70,00  
PELO CORREIO (porte simples) ..... Cr\$ 75,00  
PELO CORREIO (porte registrado) ..... Cr\$ 85,00

PEDIDOS: Rua da Mooca, 1921 — Agência: Rua Maria Antônia, 294 (interior da Junta Comercial).

Telefones: 291-3344 — PABX e 256-7232

A IMESP não fornece pelo Reembolso Postal.